



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 172/2019-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I, III do Regimento Interno do CREA-AM e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar atividades previstas pelo programa administrativo do Conselho Regional, de acordo com sua Estrutura Organizacional; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 86, inciso XXX do Regimento Interno do **Crea-AM** juntamente com o Ato Normativo nº 08/2010;

CONSIDERANDO o memorando 142/2019-GERH/CREA-AM do dia 15 de junho de 2019.


RESOLVE:

NOMEAR a empregada **ARILZA MARIA DA SILVA MATOS**, matrícula 269/92, para assumir o cargo cumulativamente de Gerente de Atendimento e protocolo do CREA/AM, no período de 15/7/2019 a 29/7/2019, em substituição do empregado **NAZÁRIO BRASIL MENEZES**, matrícula 527/14, fazendo jus ao salário proporcional do cargo, cumprindo jornada laboral de 40 horas semanais, no horário de 9h às 18h com intervalo de 1h para almoço.

Revogar a Portaria 160/2019-GP de 2/7/2019.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus, 22 de julho de 2019.


Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**
Presidente do **Crea-AM**

Gerh/Márcio

*Recebido
em 23/07/19
Ay*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS
CREA-AM

Manaus, 15 de julho de 2019.

MEM. 142/2019 – GERH/CREA-AM

Para: Chefe de Gabinete.

Assunto: Revogação da Portaria nº 160/19-GP-CREA-AM.

Prezada,

Conforme solicitação da Superintendência, solicitamos a revogação da Portaria nº 160/16-GP-CREA-AM e elaboração de nova portaria referente à substituição do empregado **NAZÁRIO BRASIL MENEZES** Mat. 527/14, Gerente de Atendimento e Protocolo - **ARILZA MARIA DA SILVA MATOS**, Mat. 269/92, Profissional de Suporte Técnico Administrativo. (15/07/19 a 29/07/19) 14 dias (fazendo jus a gratificação do cargo).

Atenciosamente,

De acordo

Eng.º CARLOS ALBERTO COSTA DOS ANJOS
Presidente do Crea-AM

[Assinatura]

Rafael Souza Minhoz
Gerente de Recursos Humanos
Mat. 510/13 - CREA-AM

ciente

[Assinatura]

Carolina de Jesus Cândido Neves
Superintendente
Mat. 559/18 - CREA-AM